



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 487/2022
DE 26 DE MAIO DE 2022.

EFETIVA SERVIDOR

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1° - Efetiva a partir do dia 01 (um) de Julho de 2020, ao Servidor **RICARDO TOFFANELLI FRANCO**, inscrito sob CPF n° 006.243.881-66 no cargo de PEDREIRO, aprovado no Estágio Probatório.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em Contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 (vinte e seis) Maio de 2022.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal